



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

## - ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

000435 A

Comissão de investigação e Processante nº 02/2024  
Câmara Municipal de Ilha Comprida

### INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHA

Na condição de presidente da Comissão de Investigação e Processante, designado pelo Ato da Presidência nº 006/2024 conforme a resolução nº 275/2024, vimos pela presente, nos termos da legislação vigente, INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer na sala de reunião da Câmara Municipal de Ilha Comprida, situada na Av. Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí no dia **04 de julho de 2024, às 10h30**, para prestar depoimento na qualidade de testemunha arrolada por Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, prefeito de Ilha Comprida, sobre os fatos da denúncia de infração político-administrativa feita por José Roberto Venâncio de Souza.

Ilha Comprida, 28 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Andressa Marques Moreira Ceroni  
Presidente da Comissão de Investigação e Processante

Ilmo. Sr. João Eudes Lima Silva, RG nº 2578330170  
Alameda Ipe, nº 365, Balneário Jardim da Barra  
Ilha Comprida/SP

Recebido	
Data:	/ /2024
Assinatura:	

A.  
300436

## CERTIDÃO - INTIMAÇÃO CUMPRIDA POSITIVA

CERTIFICO eu, **DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO**, matrícula nº 2020, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que, em cumprimento à intimação do denunciado determinada pela presidente da Comissão de Investigação e Processante 002/2024, não consegui intimar o **Sr. João Eudes Lima Silva**, devido o mesmo não se encontrar no endereço informado nos termos da intimação.

O referido é verdade e dou fé.

Ilha Comprida, 03 de julho de 2024.

Diógenes Corrêa Dorta Filho

DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO

Matricula: 2020